

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 240 – DOE – 17/12/21 – seção 1 – p.5

DECRETO DE 16-12-2021

Nomeando, com fundamento no art. 9º da Lei 3.415-82, alterada pela Lei 4.831-85, e nos termos dos arts. 10 e 11 dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, com as alterações aprovadas pelo Dec. 41.628-97, modificado pelos Decs. 44.784-2000, e 66.348-2021, os a seguir indicados para integrar, como membros, o Conselho Curador da aludida Fundação, na qualidade de representantes:

I - da Secretaria da Saúde: José Geraldo Lupato Conrado, RG 9.471.529-4, em complementação ao mandato de Lívio Augusto Vilela Dias;

II - da comunidade médico-científica, escolhido pelo Governador do Estado: João Gabbardo dos Reis, RG 100.376.317.2/RS, para um mandato de 4 anos.